

matricula
171.322

ficha
01

São Paulo, 19 de agosto de 2.004.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 251B, localizado no 25º andar do Bloco "B" do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOMANI III", situado na Rua Periquito nº 225, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com área real privativa coberta edificada de 245,420m², área real comum coberta edificada de 136,178m², relativa às vagas de garagem nºs 20M, 21M, 22M e 23M, e o depósito nº 22 localizados no 1º subsolo, totalizando a área real edificada de 381,598m², área comum descoberta de 30,766m², totalizando a área total edificada mais descoberta de 412,364m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,8192% no terreno do condomínio.

PROPRIETÁRIAS: AGRA INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 01.623.480/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos nº 223, 15º andar; MAC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.656.999/0001-10, com sede nesta Capital, na Rua Marquês de Itú nº 837, 1º andar, conjunto 12, sala B; ADES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.398.061/0001-59, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.092, 19º andar; e PHD CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 57.214.363/0001-47, com sede nesta Capital, na Rua Padre João Manuel nº 222, sala 32, na proporção de 40% à primeira, 35% à segunda, 15% à terceira e 10% à quarta.

REGISTROS ANTERIORES: R.11/Matr. 12.969, R.4/Matr. 57.479, R.8/Matr. 120.440, R.9/Matrs. 131.919 e 131.920, R.7/Matr. 148.289 e Matr. 150.393 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 041.058.0094-9

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 23 de junho de 2004.

O Escr. Autº. Augusto (Guimério Scaquetti).

Av.1/171.322, em 27 de agosto de 2.014.

Conforme certidão de 05 de agosto de 2014, expedida pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 1009441-67.2009.8.26.0100 da ação de cumprimento de sentença, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOMANI III, CNPJ nº 07.047.492/0001-10, em face de RENATO ANTÔNIO DE FREITAS, RG nº M-5.476.757-SSP/MG, CPF nº 792.347.396-04, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, não registrado, referente ao imóvel desta matrícula, foram penhorados. Valor da causa: R\$537.990,57 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até maio de 2014. Depositário: Renato Antônio de Freitas, já qualificado. Juiz do Feito: Dr. Tiago Ducatti

- continua no verso -

matricula
171.322

ficha
01
verso

- continuação -

Lino Machado.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.2/171.322, em 16 de agosto de 2.016.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201607.2915.00168450-IA-360 de 29 de julho de 2016 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10257722720168260053 solicitado pelo Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, movida em face de NADIM YOUSSEF EL JOUKHADAR, CPF nº 698.698.208-91, CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA, CNPJ nº 51.556.298/0001-51, PARABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.640.939/0001-34, MAC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.656.999/0001-10 e MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.758.457/0001-09, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula tornou-se **indisponível**.

A Escr. Autª  (Karina de Souza Valor).

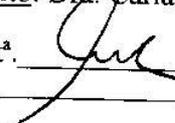
Av.3/171.322, em 06 de outubro de 2.016.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201609.2715.00193419-PA-060 de 27 de setembro de 2016, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10257722720168260053, solicitado pelo Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, movida em face de MAC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.656.999/0001-10, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.2.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.4/171.322, em 06 de julho de 2.017.

Conforme mandado de 13 de junho de 2017, e termo de penhora de mesma data, expedidos pelo Juízo de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraídos dos autos nº 0176729-86.2011.8.26.0100/01 da ação de cumprimento de sentença - indenização por dano moral, movida por FERNANDO DOS SANTOS, CPF nº 254.620.098-44, em face de RENATO ANTONIO DE FREITAS, RG nº 5476757, CPF nº 792.347.396-04, os direitos e obrigações de correntes do compromisso de venda e compra, não registrado, referente ao imóvel desta matrícula, **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$64.616,83 (sessenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), atualizado em março de 2016. Depositário: Renato Antonio de Freitas, já qualificado. Juíza do feito: Dra. Carla Themis Lagrotta Germano.

→ A Escr. Autª  (Siméja Lorena da Silva Galhardo).